



DECRETO Nº 2.229, DE 26 DE JULHO DE 2022.

(Revogado pelo Decreto nº 2.593, de 30 de outubro de 2024.)

Altera os incisos II e III do art. 1º do Decreto 2.218, de 24 de junho de 2022, que designa os membros do Comitê de Investimentos do PreviPalmas.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 3º do [Decreto 1.352, de 22 de março de 2017](#),

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pelo Conselho Municipal de Previdência, bem como a solicitação de alteração e indicação apresentada pelo Conselho Fiscal do PreviPalmas,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II e III do art. 1º do [Decreto nº 2.218, de 24 de junho de 2022](#), que designa os membros do Comitê de Investimentos PreviPalmas, passam a vigorar com as seguintes alterações:

~~“Art. 1º~~

~~II – pelo Conselho Municipal de Previdência:~~

- ~~a) Wilanildo de Almeida Pinheiro, titular;~~
- ~~b) Mervaldo Alves Pires, suplente;~~

~~III –~~

- ~~a) Edivan Bezerra Martins, titular;~~
- ~~b) Juni Cleiton Guedes de Oliveira, suplente. (NR)”~~

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência
Social do Município de Palmas